



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0107.01/2013– PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2013, às 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Melquiades José Farias Neto e Avelino Gomes de Oliveira Neto – membros, e ainda a(s) licitante(s): **GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ Nº 17.456.031/0001-54, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 2028, altos, Acampamento - Varjota - Ceará, representada pela Sra. Maria Celma Carvalho (Sócia Administradora), portadora do CPF nº 266.489.623-72, para recebimento dos documentos que foram motivo de sua inabilitação, referente a Tomada de Preço nº 0107.01/2013 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DAS DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ**. No dia 18 de julho do corrente ano aconteceu a sessão pública da presente Tomada de Preços onde compareceu apenas um interessado, a empresa **GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**. Após a análise dos seus documentos de habilitação, verificou-se que a mesma encontrava-se inabilitada por descumprir com o disposto no Edital em seu item: 4.2.3- Habilitação Jurídica: b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção. Dessa forma a Comissão de Licitação concedeu-lhe o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação dos documentos, que foram motivo de sua inabilitação, conforme prevê o art. 48, § 3º da lei 8.666/93. Nesta data, a Comissão de Licitação recebeu da empresa o envelope contendo o documento acima citado, e após análise, a Comissão declara a empresa **HABILITADA**, por cumprir com todas as exigências editalícias. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços para que a mesma seja analisada pela Comissão de Licitação e ainda pelo engenheiro civil Sr. José Aquino Rufino Vieira o qual se responsabilizará pela análise técnica da Proposta de Preços. Após análise, foi constatada a regularidade, e a mesma encontra-se classificada. Dando continuidade, a comissão divulga o mapa comparativo de preços, onde consta o valor da proposta escrita do(a) Licitante presente no valor de R\$ 238.419,52 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), sendo assim o(a) Licitante **GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** foi declarado(a) **vencedor(a)** da presente licitação por apresentar o menor valor global. A Comissão pergunta aos presentes se todos concordam com tal resultado, onde responderam que sim, não havendo nada a discordar. A comissão pergunta novamente ao Licitante se o mesmo concordava com tal resultado, onde o mesmo respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de

[Handwritten signatures and initials]



Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Presidente	
Melquiades José Farias Neto Membro	
Avelino Gomes de Oliveira Neto Membro	
José Aquino Rufino Vieira Engenheiro Civil	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
Maria Celma Carvalho GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	